



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 001/2022

TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO PARA VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE EREBANGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EREBANGO - RS, Sr. VALMOR JOSÉ TOMELERO, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado pela Portaria Municipal n.º 8.170, de 7 de outubro de 2022 e com a observância da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Licitação instaurado no Município de Erebangó/RS, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE** que será realizado **às 09hora e 30 minutos do dia 21 de dezembro de 2022**, no Centro Multiuso do Município, situado na esquina das Ruas Gregório Kruker com a Rua Henrique Wermingohf, bairro Centro, na cidade de Erebangó/RS¹ e eletrônico através do portal www.alemaoleiloeiro.com.br.

1 – DO OBJETO E VALOR MÍNIMO:

É objeto da presente licitação a alienação dos bens móveis inservíveis do Município de Erebangó, no estado em que se encontra, separado em lote, o valor do lance mínimo foi atribuído pela comissão de avaliação, através da Portaria Municipal n.º 8.170, de 7 de outubro de 2022, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Avaliado R\$
01	VEÍCULO CHEVROLET S10 ADVANTAGE 4X2	7.000,00

¹ Localização Google Maps: <https://goo.gl/maps/TTDgyc9MtwGhJYKJ8>.

"Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebango.rs.gov.br – juridico@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

	FLEXPOWER 2.4L, FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2008, COR PRETO LISZT (59), COMB FLEX, Nº CHASSI 9BG138HU08C403772, RENAVAN 220470, Nº N80005367 POTÊNCIA 141 CV, PLACAS INX 2365.	
02	UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO SÓLIDO DE ESTEIRA, MODELO DAOS TANDEM ARO 16, CAPAC. P/ 2,5 M3, 6 TONELADAS COM 02 PRATOS DE DISTRIBUIÇÃO DE 650MM, COR AMARELA, MARCA MEPEL, PNEU NOVO 750X16, Nº DO EQUIPAMENTO: 11.25.397.	4.800,00
03	UMA COLHEDEIRA DE FERRAGEM NEW PECUS BS HI PO FIX, UM KIT RODA DE APOIO NEW PECUS, UMA PLATAFORMA PARA MILHO E SORGO, UMA PLATAFORMA PARA CAPIM PRN 1.3D ACION POLIA P/NEW PECUS.	1.000,00
04	UMA SEGADEIRA, CORTADOR DE FENO.	1.500,00
05	UMA CARREGADEIRA DE RODAS NOVA, NACIONAL, COR AMARELA, ANO/MODELO 2011, MARCA KOMATSU, MOD. W200-5, MOTOR DIESEL, SÉRIE B11510, CHASSI KMTWA052K51B11510.	155.000,00
06	UM TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS TRAÇÃO 4X4 MODELO 7630 MARCA FORD NEW HOLLAND ANO DE FABRICAÇÃO 2006, N DO MOTOR PA/185922, SÉRIE Nº 763BR486944 CHASSI Nº Z6CA19253.	68.000,00
07	UM VEÍCULO FIAT DUCATO, DIESEL, 127 HP, 16 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2011, CHASSI 93W245H34B2069370, PLACAS IRO 4494.	17.000,00
08	UM VEÍCULO PRISMA 1.4 ECONOFLEX LT, CHEVROLET, BRANCO MAHLER, ANO/MODELO 2011/2012, RENAVAN 335850120, CHASSI Nº 9BGRP69XOCG180838, ALC/GAS, PLACAS ISB 7899.	4.000,00
09	UM VEÍCULO AMBULÂNCIA PEUGEOT BOXER 350LH 2.3 ANO MODELO 2014, COR BRANCO, PLACAS IUV1188 COMB DIESEL, POTÊNCIA 127CV, CHASSI Nº 936ZCWMNCE2136776, RENAVAN 219849, Nº MOTOR: FIAE3481B*7212447.	18.000,00
10	UM VEÍCULO VOLKSWAGEN, KOMBI 1.4, BRANCO CRISTAL, FLEX, GASOLINA/ALCOOL, RENAVAN 203300, ANO/MODELO 2011, PLACAS IRW 2595.	5.000,00
11	UM VEÍCULO PAS/ONIBUS, VW/ INDUSCAR APACHE, ANO/MODELO 2004/2005, 44P/260CV, RENAVAN 00844100978, PLACAS IMF 6049.	10.000,00
12	CONCHA DE RETROESCAVADEIRA	1.000,00
13	CONCHA DE TRATOR	15.000,00
14	SUCATA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.	100,00
15	SUCATA – FERRO.	100,00
16	PEÇA DE PLANTADEIRA.	100,00

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – juridico@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

2 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta, após o pregão do leiloeiro a de maior valor por lote, será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.

3 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos ou realizar o cadastro no site www.alemaoleiloeiro.com.br

3.1 Pessoa Física: RG e CPF; comprovante de residência e comprovante de emancipação, quando for o caso;

3.2 Pessoa Jurídica: Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, bem como, endereço completo, telefone, inscrição estadual e CNPJ.

3.3 - Os interessados em participar do leilão deverão antecipadamente à realização do certame, realizar o prévio cadastro junto ao portal do leiloeiro www.alemaoleiloeiro.com.br, mais condições conforme “Contrato de Adesão Digital do Usuário”, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. Os interessados poderão dar lances, preferencialmente, no dia e hora marcados para a realização do leilão, ou pela internet, por intermédio do site www.alemaoleiloeiro.com.br, sendo eles repassados imediatamente aos participantes presentes no leilão. Os lances que forem captados durante o leilão presencial serão inseridos no “site” para o conhecimento de todos os participantes. Os participantes via internet deverão observar a hora prevista para o início dos pregões. Os lances Online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro e o comitente não se responsabilizam por lances ofertados que sejam recebidos antes do fechamento do lote.

3.4 - Os documentos citados no item anterior poderão ser exigidos no original, ou por intermédio de fotocópia integral legível.

3.5 - Depois de examinados e feitas às anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos no ato da realização da NF.

4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. – O leilão será realizado por lote, conforme discriminado acima, e o valor é o mínimo aprovado como base para o lance inicial;

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – juridico@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

4.2. – O Município de Erebangó, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujo lance ou oferta não seja igual ou maior do que o valor expresso no edital.

4.3. - Até a data do Leilão o Município entregará, para permanecer à disposição do arrematante, a documentação relativa à propriedade e ao cumprimento das obrigações geradas em razão dela, necessários ao trânsito do veículo, como certificado de registro, autorização para transferência e seguro obrigatório e outras taxas, ficando a cargo do arrematante o pagamento do que vencer após a arrematação.

5 – DO JULGAMENTO:

5.1 – O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta;

5.2. – O resultado da presente licitação será conhecida ao final da sessão.

5.3. – A ata com os nomes dos arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Erebangó, até o quinto dia útil da data do leilão.

6 – DO PAGAMENTO:

6.1 – O valor do lance vencedor será pago mediante TED ou depósito bancário em conta corrente específica do Município de Erebangó/RS, em até 24 horas da definição do lance vencedor, e o saldo em 5 (cinco) dias, quando então poderá dispor do bem.

6.2 – Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, sendo a mesma fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado. O pagamento será à vista e imediatamente após o arremate.

6.3 – Em nenhuma hipótese, conforme artigo 53, parágrafo segundo da lei 8666/93, serão devolvidos os valores aludidos no subitem 6.2.

7 – DA ENTREGA:

7.1 - O prazo para retirada do bem arrematado será de até 10 (dez) dias após o pagamento total do valor arrematado.

7.2 – A remoção do bem arrematado será por conta e risco exclusivo do arrematante.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – juridico@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

8.1 – Correrão à conta do respectivo arrematante as despesas referente à transferência da propriedade, bem como todas as despesas de regularização dos veículos.

8.2 – O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN os veículos arrematados, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do leilão, sob pena dos veículos serem recolhidos, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei n.º 9.503/97.

8.3 – Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique os bens como pertencente ao Município de Erebangó, após a concretização da alienação.

8.4 - Em caso de desistência do arrematante em relação à aquisição feita, assim considerada o mesmo incidirá em multa equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do bem arrematado, em favor do Município de Erebangó, além do dever de efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro. Tendo havido pagamento de parte em dinheiro, poderá haver a retenção do valor, até o limite das obrigações do arrematante, geradas pela desistência do arremate. Não assiste ao arrematante o direito de desistência. O arrematante estará sujeito as penalidades da lei, que prevê, em caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro, bem como do sinal, conforme o Art. 39 do Decreto 21.981/32.

9 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. – Os bens a serem leiloados estão expostos à visitação pública, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Erebangó, sito na Rua Independência, n.º 79, Erebangó/RS, a partir do dia 05/12/2022, em horário de expediente da Prefeitura.

9.2. – Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor, numeração dos vidros, ano de fabricação, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra. Quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo a Contratada/Contratante e Leiloeiro qualquer responsabilidade.

9.3. – Os arrematantes poderão nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc; inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, n.º do motor e chassi, e estar ciente que caso esse número não esteja legível e por ventura não sejam originais de fábrica, terão que trocar a peça e remarca-la para posteriormente regularização junto aos órgãos competentes.



República Federativa do Brasil

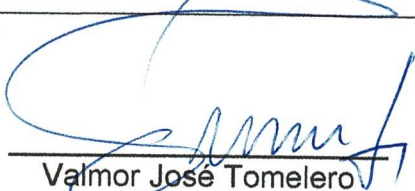
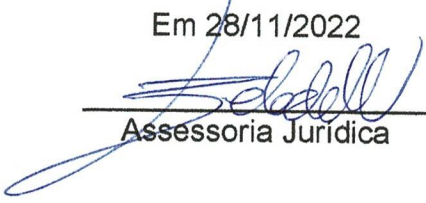
Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

9.4 - Poderão participar do leilão de sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos.

9.5. Dúvidas e esclarecimentos, serão dados pela Administração Municipal através da Comissão de Leilão, telefone **(54) 3339-1044** ou pelo Leiloeiro Oficial Sr. Francisco Hillesheim, telefone: (54) 3321-0441, e-mail: francisco@alemaoleiloeiro.com.br – site: www.alemaoleiloeiro.com.br

Erebango, 28 de novembro de 2022.

 _____ Valmor José Tomelero Prefeito Municipal	Este Edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Em 28/11/2022  _____ Assessoria Jurídica
---	---

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – juridico@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044